



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

COMUNICADO

Na sequência dos últimos desenvolvimentos relativos à COVID-19 e das medidas decretadas pela Direção-Geral de Saúde (Comunicado C160_79_v1 de 8.03.2020), o Município de Felgueiras decidiu pôr em prática medidas excepcionais, de ordem preventiva, para melhor prevenir a transmissão da doença na comunidade.

Assim, para além do encerramento dos “estabelecimentos escolares (públicos e privados)” e da “suspensão de atividade dos estabelecimentos de lazer/culturais e de utilização pública, designadamente ginásios, bibliotecas, piscinas, espaços para eventos e cinemas”, decretados pela DGS, o Município adota adicionalmente as medidas seguintes:

- Encerramento de todos os edifícios municipais de acesso ao público, exceto os Paços do Concelho e Serviços Técnicos;
- Os serviços que permanecerão abertos devem ser procurados pelos Municípes apenas para situações urgentes, devendo-se privilegiar o contacto via telefone (255 318 000) ou email (geral@cm-felgueiras.pt);
- As Feiras Municipais do dia 9 e 10 de março e 16 e 17 de Março de 2020 ficam canceladas.

São também adiados/cancelados todos os eventos, por um período de 30 dias, podendo ser alargado este período por razões que o justifiquem.

Recomenda-se, ainda, que outras instituições públicas e privadas possam ponderar estas mesmas medidas.

Apelo a todos os Municípes para que sigam rigorosamente todas as recomendações da Direção-Geral de Saúde, nomeadamente:

1. Todas as pessoas deverão reforçar os cuidados de higiene, lavando frequentemente as mãos com água e sabão, durante pelo menos 20 segundos, ou com solução anti-séptica de base alcoólica;
2. Todas as pessoas deverão cumprir com a etiqueta respiratória, a qual consiste em tapar a boca e o nariz, ao tossir ou espirrar, com a dobra do cotovelo, ou com lenço/guardanapo de papel (uso único) que deverá ser deitado ao lixo de imediato e, de seguida, lavar as mãos como acima referido;
3. Todas as pessoas deverão evitar cumprimentar, beijar e abraçar outras pessoas, devendo evitar estar a menos de 1 metro de distância de qualquer outra pessoa;
4. Caso surjam sintomas, febre, tosse, dor de garganta, dores musculares, dor no peito, dores articulares ou diarreia, deverão, de imediato, contactar a linha SNS 24 - 808 24 24 24;
5. Todas as pessoas que forem contactadas telefonicamente pela Autoridade de Saúde deverão, de forma responsável e rigorosa, cumprir com todas as orientações que lhe forem comunicadas;
6. Deve-se evitar deslocações desnecessárias, assim como participar em reuniões com elevado número de pessoas.





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

O Município de Felgueiras continuará em permanente contacto e estreita colaboração com as autoridades competentes, nomeadamente ACeS, Direção Geral de Saúde e Ministério da Educação, e veiculará eventuais alterações/revisões ou medidas complementares que venham a ser adotadas em função da evolução da situação.

Neste momento difícil, apelo para que todos os Municípes adotem um comportamento sereno e responsável.

Com a colaboração de todos vamos conseguir que a normalidade volte a imperar.

Estas medidas são temporárias, mutáveis e durarão até que haja orientações em sentido contrário, podendo eventualmente ser necessário reforça-las em função da evolução da situação.

Felgueiras, 09 de março de 2020

O Presidente da Câmara Municipal de Felgueiras

Nuno Fonseca

